ATA DA 30ª (TRIGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, REFERENTE AO SEGUNDO PERÍODO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2024.

Aos **quatorze** dias do mês de **outubro** de dois mil e vinte e quatro, às 19:00 horas, em Sessão Presencial coordenada pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor André Luiz Baier, presente no Plenário das Deliberações João Francisco Clímaco, situado à Avenida Desidério Domingos Lopes, nº 3040, Bairro João Francisco Clímaco, realizou-se a **Trigésima** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao Segundo Período Legislativo da Quarta Sessão Legislativa, da Nona Legislatura do Poder Legislativo Municipal, com a **presença dos vereadores**: Claudiomir Rodrigues, Denizio Pereira da Costa, Fábio dos Santos das Chagas, Francisco Célio Brito da Silva, Jair Alves de Oliveira, José Carlos R. dos Santos, Juvenil Quirino Jaconi, Marcos Henrique de Oliveira Bezerra, Nilson Alves de Souza e do Vereador Presidente André Luiz Baier, o qual abriu a sessão com as seguintes palavras: "Havendo quórum legal e da forma regimental declaro aberta a **Trigésima** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré referente ao **Segundo** Período Legislativo da Quarta Sessão Legislativa da Nona Legislatura realizada no dia **quatorze** de **outubro** de 2024". Ato seguinte, cumprimentou a todos os nobres vereadores a mais uma sessão e passou para leitura da ata da sessão anterior, sendo dispensada de leitura pelo Plenário. Em seguida passou para leitura dos **documentos expedidos**: não havendo. E em seguida. Passou-se para a leitura dos **documentos recebidos**: II.2.1 - EMENDA Nº 002/2024 MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 005- 2024. E em seguida, passou-se para o **Pequeno Expediente**, no qual se dispõe do uso da palavra com 05 (cinco) minutos sem aparte. Não havendo ninguém mais escrito, passou-se para o **Grande Expediente**, no qual os vereadores a seguir fizeram uso da palavra com 10 (dez) minutos com aparte. O **primeiro** a utilizar a palavra foi o Vereador José Carlos R. dos Santos. O **segundo** a utilizar a palavra foi Vereador Claudiomir Rodrigues. O **terceiro** a utilizar a palavra foi Vereador Nilson Alves de Souza. O **quarto** a utilizar a palavra foi Vereador Francisco Célio Brito da Silva. Não havendo mais ninguém inscrito no Grande Expediente o presidente passou para a **Ordem do Dia**. A **primeira** proposição foi o Projeto de Lei n° 005-2024 com a Emenda nº 002/2024 Modificativa ao Projeto de Lei n° 005-2024 – "Dispõe sobre o ordenamento territorial e horário de funcionamento de entidades de tiro desportivo no Município de Nova Mamoré/RO". Após a discussão a proposição, com parecer verbal dos membros da CCJ pela constitucionalidade, foi aprovada em votação simbólica. A **segunda** proposição foi o projeto de Lei nº 163-GP/2024 – "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.353-GP/18, de 19 de março de 2018, que reestruturou o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Nova Mamoré IPRENOM, e dá outras providências". Após a discussão a proposição foi encaminhada para a CCJ. A **terceira** proposição foi

ID: 85596 e CRC: DC932305

Mensagem de Veto ao projeto de Lei nº 004-CMNM/2024 – "Dispõe sobre a reserva de vagas nos concursos públicos e seleções simplificadas no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Nova Mamoré-RO". Após a discussão o veto foi rejeitado em votação nominal pelos presentes. Ausente o Vereador Abneir Soares França. A **quarta** proposição foi o Requerimento de informações verbal n° 006/2024 - Do Vereador Nilson Alves de Souza, que solicita informações sobre o decreto do Poder Executivo que trata do horário de funcionamento até as 14h, nos postos de saúde no Município de Nova Mamoré. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade pelos votantes presentes em votação simbólica, posteriormente encaminhado ao executivo de forma escrita com enumeração 006/2024. Não havendo mais nada para ser deliberado na Ordem do Dia, o presidente passou para a **Explicação Pessoal,** no qual os vereadores a seguir fizeram uso da palavra com 05 (cinco) minutos sem aparte. O **primeiro** a utilizar a palavra foi o Vereador Fábio dos Santos das Chagas. O **segundo** a utilizar a palavra foi o Vereador Claudiomir Rodrigues. Não havendo ninguém mais escrito. O vereador presidente André Luiz Baier, por fim, declarou: "Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré encerro a **Trigésima** Sessão Ordinária referente ao **Segundo** Período da Quarta Sessão Legislativa da Nona Legislatura desta Câmara Municipal, em **quatorze de outubro** de 2024". No mais segue esta ata assinada por mim, vereador José Carlos R. dos Santos – 1º Secretário, pelo vereador Fabio dos Santos das Chagas – 2º Secretário, e pelo vereador André Luiz Baier – Presidente da Câmara Municipal de Nova Mamoré.

_____

ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da CMNM

_____

JOSÉ CARLOS R. DOS SANTOS
1º Secretário da CMNM

_____

FABIO DOS SANTOS DAS CHAGAS
2º Secretário da CMNM

ID: 85596 e CRC: DC932305

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata Ordinária	**30**	**17/10/2024**

ID: **85596**
CRC: **DC932305**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **ADELIA NAIANE LIMA MOURA**
Criação: **17/10/2024 11:41:08** Finalização: **17/10/2024 11:42:57**

Processo

Documento

MD5: **25CF85F955F773143607CE48B0DCD960**

SHA256: **DF3EFEC191C69475A6C708DC115511052449FEB8E5EED12E666C0CDC38AEAD30**

Súmula/Objeto:

ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE NOVA MAMORÉ

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	NOVA MAMORE	RO	17/10/2024 11:41:55

ASSUNTOS

DOCUMENTOS DIVERSOS	17/10/2024 11:42:03

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ANDRE LUIZ BAIER	PRESIDENTE DA CAMARA	17/10/2024 12:00:17

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

FABIO DOS SANTOS DAS CHAGAS	VEREADOR	17/10/2024 12:56:59

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

JOSE CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	VEREADOR	21/10/2024 11:07:14

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 85596 e o CRC DC932305.